



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
16/06/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 30, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

Reconduzir comissão sindicante para  
apurar conduta discente.

**A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41 e do processo nº 23071.910393/2021-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir **Rosana Ribeiro Felisberto**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1578999, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Gemma Lúcia Duboc de Araújo**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1109527, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Eduardo Lisboa Teixeira**, discente do curso de Economia da UFJF GV, matrícula 201703060GV, para darem continuidade e finalizar, no prazo de **60 dias**, os trabalhos iniciados em comissão de sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.910393/2021-85, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão a partir de 10 de junho de 2021 até a entrada em vigor desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 16/06/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0399821** e o código CRC **5982CF59**.

---

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0399821